



LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 055/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do cargo CPC-AS011 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER para CPC-AS011 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E LAZER.

Art. 2º - Em decorrência das alterações constantes no *caput* do Art. 1º da presente Lei Complementar o Anexo I da Lei Complementar nº 055/2014 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014

SECRETÁRIOS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO 3 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CPC-AS

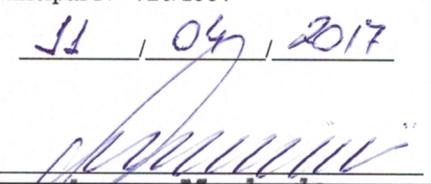
Código de Classe	Função	Numero de Vagas	Modalidade Recrutamento	Vencimento
.....
CPC-AS011	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer	01	Ampla
.....

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 11 de abril de 2017.

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

11, 04, 2017



Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592


Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal